



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Ao Exmo(a). Dr(a). Procurador(a) do Trabalho no Distrito Federal.

Recebido no Protocolo/PRT 10a Região  
Dia: 28, 11, 23 as 15:00h

Assinatura

O CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO, Autarquia Federal criada pela Lei Federal nº 6.316/75, com sede na SRTVS – Quadra 701 – Conjunto L – Edifício Assis Chateaubriand – Bloco II, salas 602/614, Brasília, DF, vem por intermédio de seu Procurador, com fulcro nos direitos sociais da Carta da República, vem apresentar **REPRESENTAÇÃO** em desfavor de **SÉRGIO GOMES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, inscrito no CPF sob o n. 000.389.391-00, Presidente do **Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região**, pelas razões seguintes.

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, no curso da intervenção promovida no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região, que possui circunscrição em Brasília **verificou situação de suposto assédio moral praticado pelo então Presidente em face de empregadas públicas federais**, conforme narra ata de reunião em anexo.

Eis trechos dos relatos:



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

*“(...) no mesmo instante o Sr. Sérgio ficou. Visivelmente alterado e nervoso e jogou um processo em cima da mesa, assustando a servidora e começou a fazer diversas acusações, entre elas: de estar protegendo o presidente anterior (Sr. Bruno), de ter dito nos corredores que o presidente anterior “voltaria e demitiria todo mundo”. Além disso, acusou a servidora de estar espalhando boatos de que ele seria o responsável pela página de Instagram “Movimento Fisio e TO”.*

*(...)*

*A servidora relatou ainda que após essa reunião, ela saiu da sala e sofreu um ataque de pânico e teve que ser auxiliada por colegas que a viram visivelmente abalada, chorando e paralisada. Um colega servidor ofereceu leva-la ao hospital, pois estava extremamente abalada.*

*(...)*

*Na época a servidora iniciou tratamento psicológico, que faz até hoje, para tratar de problemas de ansiedade e síndrome do pânico. A servidora relatou para alguns colegas da situação de assédio ocorrida e sobre o seu ataque de pânico, porém, no dia seguinte ao ocorrido, durante a sua consulta psiquiátrica, no período de tratamento, foi exonerada do Cargo de Coordenadora-Geral, tendo sido informada por meio do*



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

*encaminhamento de sua portaria de exoneração por e-mail.*

*A servidora também se recordou que como tentativa de intimidá-la, o Sr. Sérgio abriu um processo de sindicância contra si, alegando que ele investigaria os fatos alegados de assédio contra ele, momento em que montou uma comissão de sindicância com empregados comissionados em cargo de confiança dele. (...)*

*A servidora falou que durante todo o período do mandato do Sr. Sérgio sofreu com diversas situações de constrangimento, inclusive em ocasiões por ter tido sua mesa de trabalho retirada, ficar sem estação de trabalho, ter o seu computador sendo entregue para outros funcionários. Até mesmo voltando de férias com pertences pessoais no chão, entre outras diversas situações que foram feitas de ordem do então Presidente, Sr. Sérgio.*

....

(...)

*Após isso, as servidoras relatam que em momentos distintos, ambas foram levadas para uma sala em que estava o Procurador Mariano. Nessa sala o advogado sozinho com cada uma das servidoras, segurou um*



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

*gravador apontando para elas e fez perguntas referentes a um processo administrativo, fazendo uma espécie de interrogatório com as servidoras, sem que elas tivessem nenhum conhecimento do teor da entrevista, nem motivo das indagações. Durante esse interrogatório ameaçador, o procurador tentou fazer com que elas se vinculassem ao processo, querendo induzi-las a falar mentiras, questionando-se sobre pessoas da empresa do contrato referente ao processo Administrativo. As servidoras se sentiram extremamente coagidas e encurraladas, sentido que o advogado queria que elas mentissem sobre o suposto processo licitatório para dizer algo que incriminasse elas ou o presidente anterior do Crefito-11, o Sr. Bruno.*

*Ambas as servidoras voltaram para casa muito apreensivas, nervosas, abaladas, chorando muito indignadas por terem sido tratadas com falta de respeito pelo Sr. Sérgio após o ocorrido.*

*A servidora Catyucia enviou uma mensagem ao Sr. Sergio, demonstrando sua indignação por ter sido surpreendida com um interrogatório naquelas circunstâncias, durante as últimas semanas de sua gravidez, em meio a uma Pandemia, sem aviso prévio ou acesso ao suposto processo ou às acusações.*



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

*A servidora Tatiane lembrou que o Sr. Sérgio perguntou naquele dia 07 de maio se ela conhecia um filme chamado O contador, e disse que todos os contadores eram “ladrões” e que ele não confiava em contador.*

*Ela esclareceu que só havia duas contadoras no Crefito-11, a servidora a Catyucia e ela, de modo que o Sr. Sergio só poderia estar se referindo a elas. Ele repetiu essa frase por inúmeras vezes ao longo dos anos, pelos corredores do Crefito-11 e em reuniões ou conversas em que as servidoras estavam presentes.*

*(...) Em outra circunstância, a servidora Tatiane relatou que o Sr. Sérgio solicitou que a servidora alterasse um contracheque de uma funcionária, que mantinha relações com um parente dele, para ela fazer a aquisição de um imóvel, humilhou a servidora após ela se negar a fazer a alteração. Ela alegou que não poderia fazer uma alteração nesse sentido pois seria ilegal. A conselheira Yara Helena de Carvalho Paiva e o estagiário Ytallo presenciaram o ocorrido.*

*Também foi relatado que durante o período de reforma do Crefito-11, foram adquiridos aparelhos de ar-condicionado, porém a compra foi embutida no valor do contrato de reforma, que tratava apenas de contrato de prestação de serviços de engenharia civil. O Chefe do Patrimônio solicitou à Tatiane que fosse feito a inclusão*



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

*dos referidos bens como patrimônio mesmo sem ter nota fiscal dos bens pois a compra teria sido embutida no valor da obra como serviço. A servidora novamente se negou a realizar o requerido, a inclusão dos bens como patrimônio, e foi novamente intimidada pelo Sr. Sergio que tentou insistir que a servidora deveria apenas fazer o que era solicitado sem questionar os pedidos.*

***Durante esse período de reforma a servidora contou que começaram a chegar notas fiscais diferentes, que não condiziam com os serviços ou bem recebidos. (...)***

*Todas as servidoras que participaram da presente reunião encerraram os seus relatos informando aos presentes que têm medo sofrer retaliação pela denuncia desses fatos. As servidoras dizem que o presidente afastado não é uma pessoa emocionalmente ou psicologicamente estável e que se sentem extremamente apreensivas com a presença de Sergio.*

*(...)" (grifos nossos)*

Conforme se verifica no relato das empregadas públicas há situações que refogem ao natural poder disciplinar quer seja em relação a natureza do vínculo de emprego, quer seja em razão do poder administrativo, o que merece avaliação deste Ministério Público do Trabalho, dado que os contratos de trabalho são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

O Conselho Federal compreende, que a par de instaurar um processo administrativo com base no dever de inspecionar os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, na forma do art. 5º, inciso IV, da Lei nº 6.316/75, o caso remonta típica situação em que cabe a atuação do Ministério Público do Trabalho, sem prejuízo da atuação de outros órgãos de controle (tendo vista denúncias de irregularidades em contratos administrativos) competentes, sendo, portanto, dever deste Conselho Federal comunicar a situação ao *parquet*.

Ressalta-se que dentre as empregadas públicas que relataram situações de assédios no CREFITO-11, oportunizadas supostamente pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Gomes de Andrade, duas são ocupantes de cargos efetivos e uma destas de Cargo Comissionado. O suposto Procurador mencionado, em verdade, seria um advogado contratado, em cargo em comissão, pelo presidente Sergio Gomes de Andrade, uma vez que o CREFITO-11 não possui advogados concursados em seus quadros.

Os supostos fatos, portanto, remontam ataques a dignidade das trabalhadoras (aos seus direitos de personalidade), o que aparenta ser um comportamento coletivo e discriminatório destinado a parte dos profissionais que laboram no CREFITO-11, o que remonta possível violação a interesse coletivo, atraindo a competência do Ministério Público do Trabalho, a quem cabe igualmente entender se é o caso ou não de instauração de procedimento próprio no âmbito desta Procuradoria Regional do Trabalho, visto que não cabe ao Conselho Federal o ajuizamento de ação civil pública com tal desiderato, se for o caso.



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## PEDIDO

Face ao conhecimento da situação narrada por empregados públicos do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região, tratando-se de dever de ofício, comunica ao Ministério Público do Trabalho, a possível prática de assédio moral no Conselho Regional, por parte do Sr. Sérgio Gomes de Andrade, já qualificado em epígrafe, requerendo, se assim entender, este MPT a devida apuração e as providencias que o caso requer.

Brasília, 28 de novembro de 2023.

Nestes termos, requer o deferimento.

Assinatura manuscrita de Alexandre Leal.

**Alexandre Leal**  
**Procurador do COFFITO**  
**OAB/DF 21.362**